

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Portaria n.º 043 de 31 de julho de 2020.

Considerando o requerimento do Servidor Itajair Huberti Jung.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 009/2020 desta Casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

- ART. 1º Conceder ao Sr. ITAJAIR HUBERTI JUNG, brasileiro, solteiro, portador do RG 1175488-5 SSP/AM e do CPF: 446.128.502-20, servidor efetivo desta Casa Legislativa lotado no cargo de Assistente Administrativo sob a matricula nº 007/1997 LICENÇA PRÊMIO corresponde ao decênio de 02/10/2007 a 02/10/2017, de acordo com o Art. 85 na Lei Municipal nº 003/1997 Estatuto do Servidor Público.
- **ART. 2º** A Licença Prêmio será usufruída em duas etapas sendo 03 meses do período de 01/08/2020 a 01/11/2020 e 03 meses no período de 01/02/2021 a 01/05/2021.
- **ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 31 de julho de 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)